

Portaria n.º. 304/2020

Demite servidor público contratado em caráter temporário.

O **Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 108, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- a) Que a contratação do servidor Carlos Roberto Marzarotto decorreu do Processo Seletivo Público n.º 32/2017 destinado à atender Termo de Cooperação Técnica n.º 417/2016 – celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, Município de Seara e Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, visando dar suporte à execução do Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA no município;
- b) Que em fevereiro de 2020, a diretoria da CIDASC expediu o Ofício n.º 003/20/CIDASC/DIDAG/DEINP, informando que, em não havendo a substituição do servidor admitido em caráter temporário – ACT por ocupante do cargo de provimento efetivo, poderia resultar na rescisão do termo de adesão do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), resolve,

Demitir,

Carlos Roberto Marzarotto, brasileiro, portador do RG n.º. ***.727 e CPF n.º. ***.599.***-20, contratado em caráter temporário, para exercer a função de **Médico Veterinário**, constante no anexo I, Grupo B – Serviços Técnicos Profissionais, da Lei Complementar 27/2008, a partir de 31 de julho de 2020, haja vista a cessação da necessidade.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, em 16 de julho de 2020.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 16 de julho de 2020.

Dirlei Giombelli Wildner
Secretaria da Administração